1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de valor pelo índice do IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **PLACARSOFT LTDA**
Referência: **Contrato nº 78/2025 - Inexigibilidade nº 33/2025**
Processo Administrativo Eletrônico n.º: **10232/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado à empresa **PLACARSOFT LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.018.735/0001-79, com sede a Av. Bayer Filho, nº 1287 – Sala 02, Centro, cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo **Sr. HIGGOR MELO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.470, inscrito no CPF sob nº 073.xxx.xxx-50, e **Sr. RAFAEL MULLER,** portador da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.985, inscrito no CPF sob nº 045.xxx.xxx-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula Segunda (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula Primeira (Do Objeto), para reajustar o valor total do contrato em 4,443020%**, variação do IPCA, passando o valor a ser de **R$ 9.399,84 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela a seguir:**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO Reajuste 2,16% IPCA	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	PLATAFORMA ESPORTIVA, COM ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO ESPORTIVA EM BANCO DE DADOS ÚNICO.	R$ 783,32	R$ 9.399,84

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Assinado por 5 pessoas: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, THIAGO RAFAEL DE SOUZA, HAMILTON LORENCATTO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EB734E77E4784AB2AACE7E07973ACC4E

Pilar do Sul - SP, 25 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

THIAGO RAFAEL DE SOUZA
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

HIGGOR MELO DE OLIVEIRA
RAFAEL MULLER
PLACARSOFT LTDA
Contratada

Assinado por 5 pessoas: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, THIAGO RAFAEL DE SOUZA, HAMILTON LORENCATTO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EB734E77E4784AB2AACE7E07973ACC4E

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
EB734E77E4784AB2AACE7E07973ACC4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 25/09/2026 14:25:28
 CPF:***.***-.678-04
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: THIAGO RAFAEL DE SOUZA em 25/09/2026 15:11:05
 CPF:***.***-.058-98
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 25/09/2026 16:30:54
 CPF:***.***-.538-07
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: PLACARSOFT LTDA em 05/10/2026 13:42:02
 CNPJ: 48.018.735/0001-79
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 09/11/2026 17:00:58
 CPF:***.***-.448-45
 Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA